



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 13272 , DE 19 DE NOVEMBRO DE 2007.

Dispõe sobre a composição da Comissão Especial de Licitação, da Superintendência Estadual de Compras e Licitações.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros da Comissão Especial de Licitação, da Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, a seguir relacionados:

I – Presidente:

a) OSCARINO MÁRIO DA COSTA;

II – Membros:

a) ANA PAULA OLIVEIRA VIEIRA CHAVES;

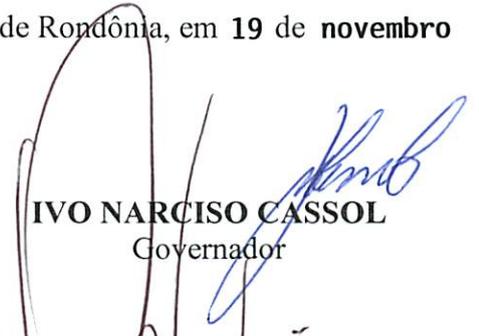
b) FABÍOLA RAMOS DA SILVA; e

c) GRAZIELA GENOVEVA KETES.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 17 de novembro de 2006.

Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 12546, de 29 de novembro de 2006.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de novembro de 2007, 119º da República.


IVO NARCISO CASSOL
Governador


ADILSON JULIO PEREIRA
Superintendente Estadual de Compras e Licitações